

pravaler

PRAVALER S/A

CNPJ nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 28 de novembro de 2024

I. Dia, hora e local: AGE realizada no dia 28/11/2024, às 14h30min, na sede do PRAVALER S/A ("Cia."), localizado na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, CEP 05425902 e por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Diário de Notícias (versões física e digital) nos dias 19, 21 e 22/11/2024, fls. 09 e 01; 09 e 01; 09 e 01, respectivamente, conforme o disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. Presença:** Compareceram à AG os acionistas representando 98,89% do capital social votante da Cia., sendo Carlos Roberto Machado Furlan e Ricardo Oliver Mizne. Compareceram, também, os convidados Larissa Barboza, Giovanni Quinalha Solonca e Haroldo Carvalho. **IV. Mesa:** Presidente: Ricardo Oliver Mizne, Secretário: João Luis Mucio Gomes. **V. Ordem do dia:** (1) Aumento do capital social da Cia., decorrente do exercício de opções de compra do Plano de Incentivos de Longo Prazo para Executivos ("ILP"); (2) Alteração do art. 6º do Estatuto Social; (3) Alteração do capital autorizado da Cia. e consequente alteração da redação do art. 11 do Estatuto Social; (4) Autorização à diretoria da Cia. para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia; e (5) Consolidação do Estatuto Social da Cia. **VI. Deliberações e aprovações:** Foi autorizada, pelos acionistas presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A.s. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram as seguintes matérias: 1. No âmbito do ILP, os acionistas tomaram conhecimento e ratificaram o aumento do capital social da Cia., em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas. Assim sendo, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Cia. no valor de **R\$1.207.242,36** mediante a emissão de 169.494 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I da Lei das S.A. Todas as ações foram subscritas e totalmente integralizadas, na forma dos Boletins de Subscrição devidamente assinados e arquivados na sede da Cia. 2. Os acionistas tomaram conhecimento de que, em decorrência de regras de conversão de ações acordadas em contratos de investimento firmados pela Cia. e já aprovadas em reunião do Conselho de Administração, conforme o disposto no art. 14, alínea "g" do Estatuto Social da Cia., ocorreu a conversão de 21.818 ações preferenciais classe C em 1.331.250 ações preferenciais classe B, sem impacto no capital social. 3. Em ato subsequente, os acionistas também tomaram ciência de que, conforme previamente aprovado em reunião do Conselho de Administração da Cia. e nos termos do art. 14, alínea "g", do Estatuto Social da Cia., ocorreu a recompra de: (i) 18.096 ações preferenciais classe B de emissão da Cia., totalizando o montante de R\$153.816,00, pagos mediante transferência bancária para a conta de titularidade dos respectivos acionistas; e (ii) 209.093 ações preferenciais classe A de emissão da Cia., totalizando o montante de R\$640.104,29, pagos mediante transferência bancária para conta de titularidade dos respectivos acionistas não mais integrantes do quadro social da Cia. As ações ora recompradas foram mantidas em tesouraria. 4. Em decorrência do disposto nos itens 1 a 3 acima, os acionistas aprovaram a alteração do caput do Art. 6º do Estatuto Social da Cia., o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 6º. O capital social da Cia. é de **R\$328.206.026,27**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 168.081.449 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) 114.761.993 ações ordinárias, das quais 2.389.741 ações estão em tesouraria; e (ii) 53.319.456 ações preferenciais, das quais: (a) 3.822.878 são ações preferenciais classe A, das quais 3.528.514 estão em tesouraria; (b) 49.411.857 são ações preferenciais classe B, das quais 344.568 estão em tesouraria; e (c) 84.721 são ações preferenciais classe C, das quais 981 estão em tesouraria." 5. Os acionistas presentes aprovaram, na sequência, a alteração da redação do Art. 11 do Estatuto Social da Cia., em razão da outorga de novas opções, nos termos do ILP, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 11. A Cia. está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de 19.030.279 novas ações ordinárias e/ou preferenciais, nominativas e sem valor nominal, consideradas (i) 17.508.792 ações destinadas para o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Cia., sendo 16.462.243 opções de compra de ações já outorgadas e ainda não exercidas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo e 1.046.549 opções disponíveis para outorga a novos participantes do Plano de Incentivo de Longo Prazo; e (ii) 1.521.487 ações a serem emitidas via conversão de bônus de subscrição já emitidos pela Cia. e ainda não exercidos". 6. Por fim, deliberaram a autorização à Diretoria da Cia., diretamente ou por meio de procuradores, para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE e lavrada a presente ata que foi por todos lida e assinada. Presidente: Ricardo Oliver Mizne; Secretário: João Luis Mucio Gomes. Certificamos que a presente é cópia fiel do original da Ata de AGE, transcrita em livro próprio e que as assinaturas ali mencionadas são autênticas. São Paulo, 28/11/2024. **Secretário - João Luis Mucio Gomes.** JUCESP nº 5.582/25-8 em 13/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>